



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 054/2017

02 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO ofício nº 160/2017 do Ministério Público do Estado de Sergipe – Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju, o qual informa que tendo em vista o choque de audiência judicial no Processo 201610201064, fica redesignada a AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL, acerca Relatório de Fiscalização do COREN/SE, apontando algumas inadequações no funcionamento da Pimpolho Clínica Infantil, para o dia 20/03/2017, às 10h, no MPE, localizado no Edf. Governador Luiz Garcia, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza** e o conselheiro **Sr. Ademir dos Santos Pimentel Andrade** para acompanhar a presidente **Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos** na AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL designada para o dia 20/03/2017, às 10h, no MPE, localizado no Edf. Governador Luiz Garcia, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 12/2014;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria nº 43/2017.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de março de 2017


Drª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Drª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

*Ademir
Cente
02/03/17*

*cento
enf
111387*